

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDIRÁ – PARANÁ.**

RESOLUÇÃO Nº. 009/2015, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 22 Julho de 2015, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I - Dr. Ângelo Papa, situado na Avenida Cezário Castilho, nº. 1533, Andirá-PR, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião.

Resolve:

1. Apreciar e Aprovar o Novo Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS – Estado do Paraná, 2015 – Despesas de Custeio e Despesas de Investimento.

Andirá, 22 de julho de 2015.

**LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 009/2015, do Conselho Municipal de Saúde de Andirá-PR.

Andirá, 22 de julho de 2015.

**LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**